

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>14/11/19</u> às <u>14</u> h <u>55</u>	
Servidor	Ponto
<u>Gilmar</u>	<u>hcb</u>
Portador	

OFÍCIO Nº 6819 /2019 – MEC

Brasília, 12 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 860/19, de 23 de outubro de 2019.
Requerimento de Informação nº 1.498, de 2019, do Deputado Idilvan Alencar.**

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 860/19, de 23 de outubro de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1.498, de 2019, de autoria de autoria do Deputado Idilvan Alencar, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 13/2019/CGCQTI/DEED, e anexo, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, contendo as informações sobre o cálculo do Ideb do Ensino Médio incluindo as escolas de ensino médio integrado, sem prejuízo à forma de cálculo atual que preserva a série histórica.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 13/2019/CGCQTI/DEED

PROCESSO Nº 23123.007289/2019-15

1. ASSUNTO

1.1. Cálculo do Ideb do Ensino Médio das redes estaduais por Unidade da Federação incluindo os resultados dos alunos do Ensino Médio Integrado

2. REFERÊNCIAS

2.1. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Nota técnica: Detalhamento da população e resultados do SAEB 2017. Brasília, 2018. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2018/documentos/nota_tecnica_saeb2017_2018-08-29.pdf>. Acesso em: 30 out. 2019.

2.2. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Nota técnica: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. Brasília, 2008. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf>. Acesso em: 30 out. 2019.

2.3. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Nota informativa do Ideb 2017. Brasília, 2019. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/nota_informativa_ideb2017_atualizado_Jun_2019.pdf>. Acesso em: 30 out. 2019.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Esta Nota Técnica visa atender ao que trata o Requerimento de Informação nº 1.498 de 2019, do Deputado Idilvan Alencar, o qual solicita "cálculo do Ideb do Ensino Médio incluindo as escolas de ensino médio integrado, sem prejuízo à forma de cálculo atual que preserva a série histórica".

4. ANÁLISE

4.1. Conforme apresentado na Nota Técnica Nº 12/2019/CGIM/DAEB (SEI 0440392) a DAEB calculou e tornou disponível as médias de português e matemática do Ensino Médio do SAEB 2017 por Unidade da Federação para as agregações da rede pública incluindo os alunos do Ensino Médio Integrado. Atendendo ao requerimento, o Ideb das redes estaduais por Unidade da Federação foi recalculado considerando essas novas médias que consideram além dos alunos da 3ª ou 4ª série do Ensino Médio propedêutico aqueles matriculados na 3ª ou 4ª Ensino Médio Integrado (Curso Técnico Integrado) conforme apresentado na Tabela 1 (ver SEI nº 0442666 para arquivo Excel).

Tabela 1 - Resultados do Ideb do Ensino Médio das redes estaduais por Unidade da Federação desconsiderando o Ensino Médio Integrado (divulgação tradicional) e considerando essa modalidade de oferta - 2017

Unidade da Federação	Indicador de Rendimento (P)	Sem EM Integrado: Nota SAEB - Matemática	Sem EM Integrado: Nota SAEB - Língua Portuguesa	Sem EM Integrado: Nota Média Padronizada (N1)	Sem EM Integrado: IDEB (N1 x P)	Com EM Integrado: Nota SAEB - Matemática	Com EM Integrado: Nota SAEB - Língua Portuguesa	Com EM Integrado: Nota Média Padronizada (N2)	Com EM Integrado: IDEB (N2 x P)	Diferença IDEB (Com EM Int. - Sem EM Int.)
Rondônia	0,85	268,05	264,91	4,42	3,8	268,05	264,91	4,42	3,8	0,0
Acre	0,85	260,01	261,51	4,26	3,6	260,01	261,51	4,26	3,6	0,0
Amazonas	0,83	247,23	251,31	3,92	3,3	247,23	251,31	3,92	3,3	0,0
Roraima	0,84	249,19	249,05	3,92	3,3	249,47	249,33	3,93	3,3	0,0
Pará	0,79	237,25	237,87	3,58	2,8	237,56	238,25	3,59	2,8	0,0
Amapá	0,79	242,86	247,58	3,81	3,0	243,35	247,79	3,82	3,0	0,0
Tocantins	0,87	260,39	256,92	4,19	3,7	260,79	257,22	4,20	3,7	0,0
Maranhão	0,86	247,26	250,39	3,91	3,4	247,31	250,44	3,91	3,4	0,0
Piauí	0,86	250,52	247,19	3,91	3,3	250,65	247,77	3,92	3,4	0,1
Ceará	0,91	259,08	259,46	4,21	3,8	267,26	266,53	4,43	4,0	0,2
R. G. do Norte	0,76	244,41	243,73	3,77	2,9	244,68	244,14	3,78	2,9	0,0
Paraíba	0,79	247,51	248,03	3,88	3,1	248,09	248,73	3,90	3,1	0,0
Pernambuco	0,93	263,22	262,71	4,32	4,0	264,77	264,16	4,36	4,1	0,1
Alagoas	0,85	247,96	248,25	3,89	3,3	247,96	248,25	3,89	3,3	0,0
Sergipe	0,75	255,92	253,82	4,08	3,1	255,92	253,82	4,08	3,1	0,0
Bahia	0,74	243,15	242,34	3,73	2,7	243,98	243,37	3,76	2,8	0,1
Minas Gerais	0,79	271,59	268,49	4,52	3,6	271,59	268,49	4,52	3,6	0,0
Espírito Santo	0,86	280,84	276,55	4,77	4,1	282,20	277,87	4,81	4,2	0,1
Rio de Janeiro	0,79	256,91	258,58	4,17	3,3	258,76	260,18	4,22	3,3	0,0
São Paulo	0,87	263,13	265,94	4,37	3,8	264,95	267,59	4,42	3,8	0,0
Paraná	0,82	268,89	266,78	4,46	3,7	269,62	267,52	4,48	3,7	0,0

Unidade da Federação	Indicador de Rendimento (P)	Sem EM Integrado: Nota SAEB - Matemática	Sem EM Integrado: Nota SAEB - Língua Portuguesa	Sem EM Integrado: Nota Média Padronizada (N1)	Sem EM Integrado: IDEB (N1 x P)	Com EM Integrado: Nota SAEB - Matemática	Com EM Integrado: Nota SAEB - Língua Portuguesa	Com EM Integrado: Nota Média Padronizada (N2)	Com EM Integrado: IDEB (N2 x P)	Diferença IDEB (Com EM Int. - Sem EM Int.)
Santa Catarina	0,84	266,28	262,10	4,35	3,6	267,01	262,88	4,37	3,7	0,1
R. G. do Sul	0,74	272,82	271,23	4,58	3,4	273,82	271,76	4,60	3,4	0,0
M. G. do Sul	0,81	267,83	266,99	4,45	3,6	268,00	267,11	4,45	3,6	0,0
Mato Grosso	0,77	258,02	256,79	4,16	3,2	258,54	257,38	4,17	3,2	0,0
Goiás	0,94	271,70	270,87	4,56	4,3	271,69	270,87	4,56	4,3	0,0
Distrito Federal	0,79	263,71	261,77	4,31	3,4	263,91	261,87	4,32	3,4	0,0

4.2. Observa-se que a inclusão do Ensino Médio Integrado não apresenta grande impacto nem nas notas médias de português e matemática nem no Ideb. Apenas a rede estadual do estado do Ceará apresenta melhora superior à dois pontos nas escalas de português e matemática do SAEB, o que ocasionou uma elevação de 0,2 pontos no Ideb. Outros cinco estados (Piauí, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Santa Catarina) apresentam variação no Ideb, todas elas de 0,1 ponto para mais com a inclusão do Ensino Médio Integrado.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1. Nota Técnica Nº 12/2019/CGIM/DAEB (SEI nº 0440392)

5.2. Resultados da Tabela 1 em formato Excel (SEI nº 0442666)

6. CONCLUSÃO

6.1. Apesar de já ter sido apontado no requerimento ressaltamos que essas novas médias de português e matemática e também o Ideb recalculado a partir dessas médias não são comparáveis com os resultados divulgados para o ensino médio em edições anteriores (por conta da inclusão dos alunos do ensino médio integrado) e, assim, é necessária cautela na interpretação dos resultados. Para maiores detalhes ver item 8.2.2 da Nota Técnica que apresenta o detalhamento da população e resultados do SAEB 2017 (http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2018/documentos/nota_tecnica_saeb2017_2018-08-29.pdf). Adicionalmente apontamos que o cálculo do Ideb para a Rede Privada e para o "Total" (que considera as redes pública e privada conjuntamente) nas Unidades Federação não é possível já que, como apontado pela DAEB (SEI 0440392) não houve aplicação para o Ensino Médio Integrado em escolas privadas.

6.2. Maiores informações sobre o Ideb são apresentadas na nota técnica (http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portaIdeb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf) e na nota informativa do indicador (http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portaIdeb/o_que_e_o_ideb/nota_informativa_ideb2017_atualizado_Jun_2019.pdf).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Passos Camargos, Servidor Público Federal**, em 31/10/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pereira Bravin, Coordenador(a) - Geral**, em 31/10/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442544** e o código CRC **2801CA1B**.